PORTARIA Nº 171 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supra mencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
DANIELA BORGES CORREIA	913783	29.791.827-8 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Coordenador Pedagógico - CEI Maria Lúcia da Nóbrega - "Tia Babá"		**NÍVEL - I**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de fevereiro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf